CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2021

APROVADO
Em 24/04/2021
Presidente

Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 004/2021.

Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Projeto de Resolução nº 004/2021, que trata do § 1º do art. 71 da Resolução nº 002/94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 71 ...

III – para tratar de interesse particular, mediante aprovação em Plenário.

...

§ 1º O período mínimo de licença do inciso III será de 60 (sessenta) dias e o Vereador licenciado somente poderá reassumir suas funções após o término da licença, não podendo, por conseguinte, interrompê-la.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, em 23 de abril de 2021.

Narcélio dos Anjos Almeida

Narcélio dos Anjos Almeida
1º Secretário